



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.048.807/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/1990	
NOME EMPRESARIAL SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERTA			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IBIMIRIM		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO serta@serta.org.br		TELEFONE (81) 3658-1265		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2023 às 10:21:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTATUTO SOCIAL DO SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
SERTA REFORMADO E CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO E 2019.**

SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA

**CAPÍTULO I
Da Denominação e Sede**

Art. 1º O Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, associação de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, fundada em três de agosto de 1989, é regida por seu Estatuto Social, pelas deliberações emanadas de sua Assembleia Geral e pela legislação vigente.

§1º O SERTA é uma pessoa jurídica que exerce atividades de natureza continuada nas áreas de educação e assistência social, oferecendo serviços para pessoas, e não faz distinção de nacionalidade, identidade de gênero, etnia, cor, correntes partidárias e credos religiosos.

§2º O SERTA tem personalidade jurídica distinta de seus/as associados/as, com atuação em todo o território nacional.

Art. 2º O SERTA, tem sede no Açude Engenheiro Francisco Saboya, S/N, Zona Rural, Ibimirim – PE, CEP: 56.580-000, com CNPJ/MF sob nº. 12.048.807/0001-83, com filial na cidade de Glória do Goitá, no Campo da Sementeira, S/N, PE 50, Km 14, Zona Rural – PE, CEP: 55.620-000, representada através do CNPJ/MF sob o nº. 12.048.807/0002-64.

CAPÍTULO II

Sessão

Da Missão, Valores, Objetivos e Finalidades

Art. 3º O SERTA tem como missão formar pessoas para atuarem na transformação das circunstâncias educacionais, econômicas, sociais, ambientais, culturais, políticas e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O SERTA tem como valores: cooperação, solidariedade, transparência, entusiasmo, respeito à diversidade, ética, afetividade, compromisso institucional, crenças nas pessoas, respeito ao meio ambiente, valorização das especificidades locais.

Parágrafo único: Na persecução dos valores previstos no caput, o SERTA observa os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Glória do Goitá - PE
...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Serta – Serviço de Tecnologia Alternativa/Cnpj: 12.048.807/0001-83
Campus Ibimirim - Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Ibimirim - PE CEP: 56.580-000
Campus Glória do Goitá - Rodovia PE 50 - Km 14 - Campo da Sementeira, S/N - ZONA RURAL GLÓRIA DO GOITÁ - PE CEP: 55.620-000
Tel: (0xx) 87-3932-5008 - Fax: (0xx) 87-3658 1265 1226 | www.serta.org.br | www.serta.org.br

1/13





Art. 5º É objetivo social do SERTA, apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais e urbanas em qualquer Estado da Federação.

Art. 6º São finalidades do SERTA:

- I. Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das OSCIPs, mediante financiamento com seus próprios recursos nos termos do art. 6º, inciso II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 3.100/99;
- II. ofertar serviços de educação, formal e não formal, em diversos níveis e modalidades, baseados nos princípios da educação popular e profissional, da agroecologia, da economia solidária e dos direitos humanos, em parceria com os setores Públicos e Privados, Organismos Internacionais, Organizações da Sociedade Civil e Pessoas Físicas;
- III. promover ações e projetos de sensibilização e formação com ênfase em diversidade, gênero, raça e etnia;
- IV. promover ações e projetos de formação de jovens;
- V. promover ações e projetos para o fortalecimento da agricultura familiar dando ênfase às agriculturas de base ecológica;
- VI. prestar Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER;
- VII. criar, adaptar, inovar e disseminar tecnologias sociais apropriadas e interativas para promoção do desenvolvimento sustentável conectadas com os Biomas;
- VIII. desenvolver ações e projetos de educação ambiental, restauração, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando o desenvolvimento sustentável;
- IX. contribuir com a mobilização social para efetivação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável;
- X. desenvolver ações e projetos de proteção integral de crianças e adolescentes, bem como à atenção para o seu crescimento físico, cognitivo, afetivo, social e cultural e na promoção de defesa de seus direitos;
- XI. promover ações e projetos de fomento da economia solidária de empreendimentos econômicos na produção, comercialização, beneficiamento e consumo responsável e no combate à pobreza e nas desigualdades sociais;
- XII. estimular a promoção do voluntariado;
- XIII. fomentar ações e projetos para e com as mulheres com vistas à promoção da igualdade, da equidade, do protagonismo, da inclusão sócio produtiva, autoestima e auto-organização;
- XIV. experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XV. promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XVI. prestar serviços de formação, visitas técnicas, assessoria e consultoria de processos educacionais, ambientais, tecnológicos, produtivos, turismo pedagógico, organização de eventos e de desenvolvimento organizacional;
- XVII. participar de consórcios, contratos de parceria e gestão, termo e acordo de cooperação com organizações para executar ações e projetos;
- XVIII. promoção da segurança alimentar e nutricional;
- XIX. desenvolver ações baseadas em energias renováveis, recursos hídricos e do uso racional dos recursos naturais.

...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Serta - Serviço de Tecnologia Alternativa/Cnpj: 12.048.807/0001-83

Campus Ibmec - Acude Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Remédio - PE CEP: 56.580-000
Campus Glória do Goitá - Rodovia PE 50 - Km 14 - Campo da Sementeira, s/n - zona rural: Glória do Goitá - PE CEP: 55.670-000
Tel: (0xx) 87-3932-5008 - Fax: (0xx) 81-3658-1265, 1226 | serta.org.br | www.serta.org.br

2/13





Parágrafo Único: O SERTA, para o cumprimento de sua missão, valores, objetivos e finalidades, desenvolve o Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável - PEADS, metodologia criada, aplicada, sistematizada e publicada pela organização.

CAPÍTULO III

Receitas e bens

Art. 7º - Constituem-se fontes de recursos de manutenção do SERTA:

- I. contribuições de associados/as;
- II. resultados da execução de serviços ou atividades compreendidas no objetivo social;
- III. rendimentos de bens do seu patrimônio;
- IV. usufrutos que lhe forem conferidos;
- V. doações oriundas de pessoas físicas e jurídicas;
- VI. rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VII. eventos organizados pela organização;
- VIII. verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins;
- IX. verbas oriundas de outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- X. subvenções, contribuições e auxílios;
- XI. outras fontes ou verbas que não descharacterizem a natureza da organização.

§ 1º. O SERTA mantém a escrituração de suas receitas e despesas em documentos revestidos de formalidades, capazes de assegurar sua exatidão, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

§ 2º. A adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

§ 3º O SERTA não distribui entre os/as seus/as associados/as, conselheiros/as, diretores/as, funcionários/as, doadores/as ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Art. 8º O patrimônio do SERTA é composto por todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

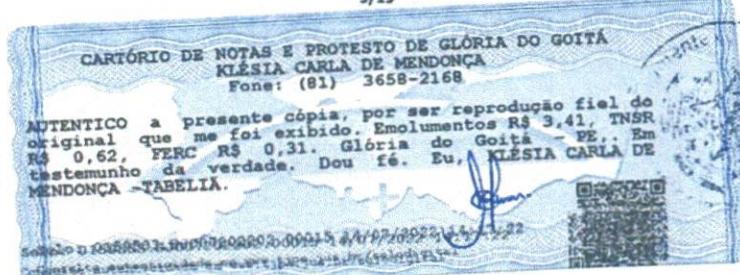
§ 1º. Os bens imóveis de propriedade do SERTA não poderão ser alienados ou gravados, salvo mediante proposta aprovada pela Assembleia Geral.

§ 2º. Os bens móveis inservíveis poderão ser alienados, permutados ou doados pela diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Serta - Serviço de Tecnologia Alternativa/Cnpj: 12.048.807/0001-83
Campus Ibirimirim - Acude Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Ibirimirim - PE CEP 56.580-000
Campus Glória do Goitá - Rodovia PE 50 - Km 14 - Campo da Sementeira, s/n - zona rural, Glória do Goitá - PE CEP 55.629-000
Tel: (0xx) 87-3932-5008 - Fax: (0xx) 81-3658 1265/1226 | sert@sert.org.br | www.serta.org.br

3/13





§ 3º As doações com ônus ou encargos deverão ser previamente aprovadas pela direção.

§ 4º a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta.

§ 5º a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

CAPÍTULO IV

Constituição e Forma de Gestão Administrativa

Art. 9º. O SERTA terá como órgãos diretivos:

- I. Assembleia geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 10. A Assembleia Geral é o órgão soberano do SERTA, dela podendo participar os/as associados/as em pleno gozo dos direitos que lhes confere este Estatuto.

Art. 11. No edital de convocação da Assembleia deverá constar a “ordem do dia” com a discriminação dos trabalhos, não podendo ser discutidos assuntos que dela não constem, salvo quando pela própria assembleia for julgado urgente e merecedor de solução imediata.

§1º O edital será afixado na sede e na filial da organização, divulgado no site e e-mail institucional, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, mencionando o dia, a hora e a ordem do dia;

§2º Para decidir a respeito de outros assuntos à ordem do dia, deve a votação reunir pelo menos a maioria simples dos votos presentes;

§ 3º Nas Assembleias Gerais destinadas às eleições para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal não poderá haver admissão ou exclusão de associados/as.

Art. 12. A Assembleia será presidida pelo/a presidente da organização que dirigirá os trabalhos, fornecendo as informações que lhe forem solicitadas pelos/as associados/as presentes, e se iniciará no horário previsto em edital, se houver quórum de 2/5 (dois

...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Serta – Serviço de Tecnologia Alternativa/Cnpj: 12.048.807/0001-83
Campus Ibirimirim - Acude Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Ibirimirim - PE CEP: 56.580-000
Campus Glória do Goitá - Rodovia PE-50 - Km 14 - Campo da Sementeira, s/n - ZONA RURAL, Glória do Goitá - PE CEP: 55.610-000
Tel: (081) 87-3932-5008 - Fax: (081) 87-3658-1265 | serta.sertaita.org.br | www.serta.org.br

4/13

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ	
KLESIA CARLA DE MENDONÇA	
Fone: (81) 3658-2168	
<p>AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,41, TNSR R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE,. Em testemunho da verdade. Dou fé. Eu KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIÃ.</p>	
Selos: 0159533_NU007202202.00143 14/07/2022 14:43:07	
Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital	



quintos) dos/as associados/as, em primeira convocação. Caso não se registre o quórum inicial, a sessão iniciar-se-á após uma hora do horário inicialmente previsto, desde que presentes 1/5 (um quinto) dos/as associados/as, em segunda convocação.

Parágrafo único: Na ausência do/a presidente, assumirá suas funções o/a vice-presidente.

Art. 13. O/a secretário/a lavrará a respectiva ata da Assembleia, assinando-a juntamente com o/a presidente e demais associados/as presentes.

Art. 14. As deliberações das Assembleias serão tomadas por voto de cada um dos/as presentes por aclamação ou secreta.

Parágrafo Único: A Diretoria e o Comitê Gestor designará uma comissão eleitoral para coordenar o processo de eleição da mesma e/ou dos cargos vacantes e do Conselho Fiscal.

Art. 15. Para as deliberações relativas as alterações estatutárias, à destituição de todos/as ou de algum/a membro/a da Diretoria e do Conselho Fiscal e à dissolução da organização, serão exigidos a presença de no mínimo 3/5 (três quintos) dos/as associados/as, especialmente em primeira convocação para este fim, ou de 2/5 (dois quintos) em segunda convocação.

Art. 16. No caso de empate nas votações da Assembleia, seguirá para uma nova assembleia, com prazo máximo de 15 (quinze) dias e com data já definida pela Assembleia.

Art. 17. No caso de ausência e impedimentos do/a presidente ou de seu/a substituto/a, compete ao/a secretário/a dirigir os trabalhos; na ausência ou impedimento deste, compete à Assembleia designar substituto/a para dirigir os trabalhos.

Art. 18. A Assembleia Geral deliberará sobre:

- I. eleição e destituição dos/as membros/as da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II. homologar as demonstrações contábeis aprovadas pelo Conselho Fiscal;
- III. reformas do Estatuto;
- IV. regimento interno;
- V. extinção da entidade e destinação do patrimônio.

Subseção I

Da Assembleia Geral Ordinária

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Art. 19. A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, no mês de março para homologar as demonstrações contábeis recomendadas pelo Conselho Fiscal, e quando for o caso, eleger os/as membros/as da Diretoria e do Conselho Fiscal; podendo ser discutidos outros assuntos previstos em edital.

Subseção II

...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Serta - Serviço de Tecnologia Alternativa | Cnpj: 12.048.607/0001-83
 Campus Ibirimirim - Acude Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Ibirimirim - PE CEP: 56.580-000
 Campus Glória do Goitá - Rodovia PE-50 - Km 14 - Campo da Sementeira, S/N - zona rural, Glória do Goitá - PE CEP: 55.620-000
 Tel: (81) 3658-2168 | Fax: (81) 3659-1265/1226 | sertajunta@serta.org.br | www.serta.org.br

5/13

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLÉSIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,41, TNSR R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE,. Em testemunho da verdade. Dou fé. Eu, KLÉSIA CARLA DE MENDONÇA -TABELIA.

Selo: 0159533_XLF07202202.00142 14/07/2022 16:17:22
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 20. A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria, Conselho fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos/as associados/as, mediante edital afixado na sede da organização, com antecedência mínima de 08 (oito) dias e enviado através de correio eletrônico a todos/as seus/suas associados/as com comprovação de publicação de envio.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária para tratar de assuntos de sua competência, em caráter de urgência, e para tanto se manifestará através da totalidade de seus/as membros/as.

Seção II Da Diretoria

Art. 21. A Diretoria é o órgão administrativo do SERTA, sendo constituída na seguinte ordem:

- I. Presidente;
- II. Vice-presidente;
- III. Primeiro/a Secretário/a;
- IV. Segundo/a Secretário/a;
- V. Primeiro/a Tesoureiro/a;
- VI. Segundo/a Tesoureiro/a.

§ 1º A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral, por votação secreta ou aclamação.

§ 2º O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, permitida apenas uma reeleição, dos/as membros/as da Diretoria, desde que seja para cargos diferentes.

§ 3º Serão elegíveis para os cargos da Diretoria apenas os/as associados/as ativos/as que tenham no mínimo 3 (três) anos de efetiva e continua prestação de serviços nas atividades-fins da organização.

§ 4º a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 22. A Diretoria reunir-se-á mensalmente, em dia previamente designado, sem prejuízo de reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas pelo/a presidente ou qualquer membro/a, quando julgar necessário.

Parágrafo único. A Diretoria poderá criar quantos departamentos julgar necessários para o melhor funcionamento da organização em consonância com o Planejamento Estratégico e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Art. 23. As decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria absoluta de votos.

...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Serta – Serviço de Tecnologia Alternativa/Cnpj: 12.048.807/0001-83
Campus Ibirimirim - Rodovia PE 50 - Km 14 - Campo da Sementeira, s/n - zona rural, Glória do Goitá - PE CEP: 55.620-000
Tel: (0xx 81) 87-3932-5008 - Fax: (0xx 81) 3658-1226 | serta.serta.org.br | www.serta.org.br

6/13

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ	
KLESIA CARLA DE MENDONÇA	
Fone: (81) 3658-2168	
AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,41, TNSR R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE. Em testemunho da verdade. Dou fé. Eu, KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIÃA.	
Selos: 0159533, VPC07202202.00144 14/07/2022 14:45:07	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	



Art. 24. Nas decisões em que se verificar empate, o/a presidente terá voto de qualificação.

Art. 25. Sem prejuízo das responsabilidades que cabam aos outros/as membros/as da diretoria, no exercício das respectivas funções, o/a presidente será responsável perante o Conselho Fiscal, pela administração e orientação geral da organização.

Art. 26. São atribuições da Diretoria:

- I. aprovar admissão de associado/a;
- II. conceder o título de associado a benfeitor/a;
- III. coordenar a programação anual de atividades da organização;
- IV. dispor sobre a estrutura física, observada a norma do art. 18, IX deste Estatuto:
 - a) deliberando sobre a guarda, movimentação e aplicação dos bens móveis da organização;
 - b) autorizando a aquisição, alienação ou oneração dos bens móveis da organização;
- V. deliberar sobre a estrutura administrativa e funcional da organização:
 - a) definindo cargos, funções e atribuições dos/as colaboradores/as, em conjunto com as coordenações de setores e projetos;
 - b) decidindo sobre as ações passíveis de contratação, terceirização e parcerias;
 - c) admitir e demitir funcionários/as;
- VI. definir e estabelecer as contribuições dos/as associados/as mantenedores/as;
- VII. deliberar sobre iniciativas de Infraestrutura que requeira custo financeiro, para além dos projetos e da manutenção da organização.

Art. 27. Compete ao/a Presidente:

- I. representar a organização judicial e extrajudicialmente;
- II. convocar e presidir as assembleias gerais;
- III. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e demais transações financeiras, em conjunto com o/a primeiro/a tesoureiro/a;
- IV. assinar acordos, ajustes, contratos, convênios, termos de parceria, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e outros quaisquer instrumentos para a execução das atividades da organização, com anuência da diretoria;
- V. elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balancete mensal, para apreciação e aprovação do Conselho Fiscal e assembleia geral;
- VI. solucionar os casos omissos, de caráter urgente, providenciando a inclusão do tema na legislação interna, sempre que necessário.

§ 1º Para o exercício da competência prevista no inciso II, o/a presidente designará o responsável pelo tombamento, guarda e controle da movimentação dos bens móveis da organização, dando ciência a todos/as os/as associados/as.

Art. 28. Compete ao/a Vice-Presidente:

- I. substituir o/a presidente em suas ausências e impedimentos, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;
- II. assumir o mandato de presidente, em caso de vacância, até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, colaboração ao/a presidente.

Assinatura do M. Tópicos

...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Serta - Serviço de Tecnologia Alternativa/Cnnpf | 12.048.807/0001-83
Campus Ibirama - Avenida Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Ibirama - PE CEP 56.580-000
Campus Glória do Goitá - Rodovia PE 50 - Km 14 - Campo da Sementeira, S/N - zona rural, Glória do Goitá - PE CEP 55.620-000
Tel: (081) 87-3932-5008 - Fax: (081) 81-3658-1265; 1226 | sertal@serta.org.br | www.serta.org.br

7/13





Parágrafo único: Quando o/a presidente obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta) dias, até o limite máximo definido pela Assembleia Geral, o/a vice-presidente ficará no exercício da presidência, feita as necessárias comunicações aos/as associados/as.

Art. 29. Compete ao/a Primeiro/a Secretário/a:

- I. cuidar da documentação jurídica da organização, dirigir os trabalhos da Secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado à Diretoria, à Presidência, ao Conselho fiscal e à Assembleia Geral;
- II. secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- III. responsabilizar-se pelas correspondências e publicar as informações das atividades da organização;
- IV. assinar com o/a presidente os títulos honoríficos e diplomas concedidos pela organização;
- V. manter em ordem o arquivo da entidade, sugerindo à Diretoria todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento do serviço de secretaria.

Art. 30. Compete ao/a Segundo/a Secretário/a:

- I. substituir o/a primeiro/a secretário/a em suas ausências e impedimentos, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;
- II. assumir o mandato de primeiro/a secretário/a, em caso de vacância, até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, colaboração ao/a primeiro/a secretário/o.

Parágrafo único: Quando o/a primeiro/a secretário/a obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite máximo definido pela Assembleia Geral, o/a segundo/a secretário/a ficará no exercício da secretaria, feitas as necessárias comunicações aos/as associados/as.

Art. 31. Compete ao/a Primeiro/a Tesoureiro/a:

- I. executar os serviços da tesouraria e escrituração dos livros contábeis, sob a orientação das normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. arrecadar eventuais taxas dos/as associados/as, receber verbas e outras rendas destinadas à manutenção da organização;
- III. assinar, com o/a presidente, cheques e outros documentos para movimentação de numerários, bem como quaisquer documentos que acarretem responsabilidades financeiras;
- IV. apresentar mensalmente à Diretoria, em conjunto com o/a presidente, o balancete demonstrativo das receitas e despesas;
- V. apresentar anualmente, em conjunto com o/a presidente, o balanço, a ser encaminhado ao Conselho Fiscal, para análise e aprovação.

Art. 32. Compete ao/a Segundo/a Tesoureiro/a:

- I. substituir o/a primeiro tesoureiro/o em suas ausências e impedimentos, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;
- II. assumir o mandato de primeiro/a tesoureiro/a, em caso de vacância, até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, colaboração ao/a primeiro/a tesoureiro/a.

...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Serta - Serviço de Tecnologia Alternativa/Cnpj: 12.048.807/0001-83

Campus Ibirámin - Avenida Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Ibirámin - PE CEP: 56.580.000
Campus Glória do Goiá - Rua Doutor PE 50 - Km 14 - Campus da Semerjera, S/N - Zona Rural, Glória do Goiá - PE CEP: 57.020-000
Tel: (0xx 87) 39.82.5008 - Fax: (0xx 87) 3658.1265 / 1226 | serta.org.br | www.serta.org.br





Parágrafo único: Quando o/a primeiro/a tesoureiro/a obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite máximo definido pela Assembleia Geral, o/a segundo/a tesoureiro/a ficará no exercício da tesouraria, feitas as necessárias comunicações aos/as associados/as.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Art. 33. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros/as e seus/as respectivos/as suplentes, eleitos/as pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo único: Serão elegíveis para o Conselho Fiscal apenas os/as associados/as ativos/as e que não estejam exercendo alguma função eletiva na organização.

Art. 34. Ao Conselho Fiscal compete:

- I. examinar a escrituração da entidade, verificando a exatidão dos lançamentos contábeis;
- II. dar parecer sobre a aplicação de numerários e operações patrimoniais da organização;
- III. dar parecer sobre qualquer matéria orçamentária e financeira submetida ao seu exame;
- IV. dar parecer sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual;
- V. requisitar do/a primeiro/a tesoureiro/a, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas e financeiras realizadas pela organização;
- VI. convocar extraordinariamente a Assembleia Geral, para tratar de matérias de sua competência.

Art. 35. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada quatro meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO V

Do Comitê Gestor

Art. 36. O Comitê Gestor é órgão colegiado do planejamento estratégico do SERTA, formado por coordenadores/as das iniciativas estratégicas, coordenadores/as de projetos e setores, cuja atribuição estará definida no regimento interno.

CAPÍTULO VI

Do Quadro Social

Art. 37. O quadro social é constituído por número ilimitado de pessoas, maiores de 18 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, distribuído nas seguintes categorias de associados/as:

Vizinha de... Vizinho

...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Serta – Serviço de Tecnologia Alternativa/Cnpq: 12.048.807/0001-83
Campus Ibamirim - Avenida Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Ibamirim - PE CEP: 56.580-000
Campus Glória do Goitá - Rodovia PE 50 - Km 14 - Campo da Sementeira, 576 - zona rural; Glória do Goitá - PE CEP: 55.620-000
Tel: (81) 32.32.5000 | Fax: (81) 36.58.1220 | serta.sertar.org.br | www.sertar.org.br

9/13



*Larissa
Ana Paula
Alice*



- I. fundadores/as – associados/as assim qualificados no ato constitutivo da organização.
- II. mantenedores/as – os/as que atenderem as seguintes condições:
 - a) desempenhar funções, executar projetos, programas, atividades, de natureza educativa, técnica e promocional, sob a responsabilidade da organização e no âmbito de suas atividades fins, pelo período mínimo de 2 (dois) anos;
 - b) ter seu nome proposto por um/a associado/a mais antigo e em pleno gozo de seus direitos sociais;
 - c) ser aprovado/a pela Diretoria;
 - d) ter sua admissão referendada pela Assembleia Geral.
- III. Benfeiteiros/as – os/as que atenderem as seguintes condições:
 - a) Contribua ou tenha contribuído com o exercício da missão institucional da organização, com dotações materiais, financeiras ou laborais, ou apoie institucionalmente a organização;
 - b) Ter seu nome proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;
 - c) Ser aprovado/a pela Diretoria;
 - d) Ter sua admissão referendada pela Assembleia Geral;

Parágrafo único. Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado/a. Em caso de morte do/a associado/a, motiva a sua imediata exclusão.

Seção I Dos Direitos e Deveres dos/as Associados/as

Art. 38. São direitos dos/as associados/as fundadores/as e mantenedores/as:

- I. votar e ser votado para cargo diretivo ou no Conselho Fiscal, nos termos do art. 21, §3º e do art. 33, caput e parágrafo único, deste Estatuto;
- II. solicitar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 20 deste Estatuto;
- III. solicitar livremente sua retirada do quadro social;
- IV. tomar parte na Assembleia Geral, com direito a voz e voto, salvo o/a associado/a benfeitor/a, que só tem direito a voz;
- V. participar das atividades fins da organização, na forma estabelecida pela Diretoria.

Art. 39. São direitos dos/as associados/as benfeiteiros/as:

- I. tomar parte na Assembleia Geral, com direito a voz;
- II. solicitar livremente sua retirada do quadro social;
- III. participar das atividades fins da organização, na forma estabelecida pela Diretoria.

Art. 40. São deveres dos/as associados/as:

- I. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, o regimento interno, as deliberações da assembleia Geral e Diretoria e toda e qualquer norma interna da organização, assim a legislação vigente;

Visita do V. Deputado

...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Serta - Serviço de Tecnologia Alternativa/Cnpj: 12.048.607/0001-83
Campus Ibiram - Acude Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Ibiram - PE CEP: 56.580-000
Campus Glória do Goitá - Rodovia PE 50 - Km 14 - Campo da Sememente, s/n - zona rural, Glória do Goitá - PE CEP: 55.670-000
Tel: (81) 87-3912-5208 | Fax: (81) 81-3658 1266 | sert@serta.org.br | www.serta.org.br

10/13





- II. contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento da organização no cumprimento de seus objetivos;
- III. evitar dentro da organização qualquer manifestação de caráter político-partidário, religioso, de gênero ou racial que caracterize conduta discriminatória;
- IV. comunicar, por escrito, à Diretoria, qualquer alteração de seus dados cadastrais;
- V. apresentar novos/as associados/as para o quadro social, demonstrando compromisso com a missão e os valores da organização;
- VI. apresentar, por escrito, à Diretoria sugestões visando melhorias na organização;
- VII. Outras obrigações estabelecidas no regimento interno.

Parágrafo único: Os/as associados/as e os/as administradores/as da organização não respondem pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente.

Seção II Das Penalidades

Art. 41. Os/as associados/as, de qualquer categoria, que infringirem as disposições deste Estatuto, bem como do regimento interno ou de quaisquer normas vigentes, serão passíveis das seguintes penalidades, aplicadas pela Diretoria, assegurados/as o contraditório e a ampla defesa:

- I. advertência;
- II. suspensão;
- III. eliminação do quadro social.

Art. 42. A pena de advertência será aplicada ao/a associado/a que deixar de cumprir as normas estatutárias, regimentais ou deliberativas regularmente publicadas.

Parágrafo único: Em caso de reincidência, o/a associado/a será passível de suspensão.

Art. 43. A pena de suspensão será aplicada quando:

- I. o/a associado/a incorrer em falta grave ou quando já houver sido advertido conforme parágrafo único do artigo anterior; ou
- II. for condenado em sentença judicial transitada em julgado, por ato desabonador e que o torne inidôneo ao convívio social.

Parágrafo único: A suspensão prevista no inciso II se dará durante o cumprimento da pena; após o qual, poderá o/a associado/a retornar ao quadro social.

Art. 44. A pena de eliminação do quadro social será aplicada ao/a associado/a que:

- I. reincidir em infração anteriormente punida com suspensão e a falta for considerada grave; ou
- II. for condenado em sentença judicial transitada em julgado, por ato desabonador que o torne inidôneo ao convívio social e tenha como vítima a organização e/ou seus/as associados/as;

...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Carteira de identidade de Glória do Goitá
SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA | CNPJ: 12.048.807/0001-83
Campus Ibirumirim - Acude Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Ibirumirim - PE CEP: 56.580-000
Campus Glória do Goitá - Rodovia PE 50 - Km 14 - Campo da Sementeira, s/n - zona rural, Glória do Goitá - PE CEP: 55.620-000
(Fax) 81-39.32.5008 - Fax: (081) 81-3658 1265/1226 | sertai@serta.org.br | www.serta.org.br

11/13





III. quando deixar de participar, sem justificativa formal, de 02 (duas) Assembleias, consecutivas ou não.

Art. 45. Das penalidades aplicadas pela Diretoria caberá recurso em primeira instância à Assembleia Geral.

Parágrafo único. O prazo para interposição de recursos é de 10 (dez) dias a contar da data em que o/a associado/a tiver tomado conhecimento do ato, mediante comunicação expedida pela diretoria da organização.

CAPÍTULO VII

Exercício social, alteração do Estatuto Social e extinção

Art. 46. O exercício financeiro da organização coincidirá com o ano civil.

Art. 47. No fim do exercício, será efetuado o levantamento do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e demais prescrições legais.

Art. 48 As prestações de contas da organização e todos os documentos contábeis atenderão no mínimo a:

- I. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo todas as certidões, colocando-as à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III. realização de auditoria, inclusive por auditores/as externos/as independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o sistema de controle do respectivo poder público (parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal e § 2º do artigo 29 da Constituição Estadual).

CAPÍTULO VIII

Disposições gerais e transitórias

Art.49. Este Estatuto, reformado, aprovado e consolidado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2019, revoga inteiramente o Estatuto anterior e passa a ter vigência a partir do seu registro no devido cartório.

Parágrafo único: As alterações posteriores serão averbadas no Cartório de Glória do Goitá – PE.

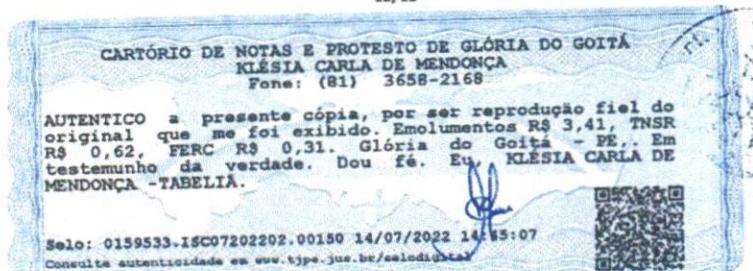
*Glória do Goitá
J. Andrade
Assinatura*

...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Serta – Serviço de Tecnologia Alternativa/Cnpj: 12.048.907/0001-83

Campus Igarapé - Avenida Engenheiro Francisco Saboya s/n Zona Rural Igarapé - PE CEP: 56.580-000
Campus Glória do Goitá - Rodovia PE 50 - Km 14 - Campo da Sementeira, s/n - zona rural, Glória do Goitá - PE CEP: 55.620-000
(0xx) 87-3932-5008 - Fax: (0xx) 81-3658 1265 / 1726 | servicos@serta.org.br | www.serta.org.br

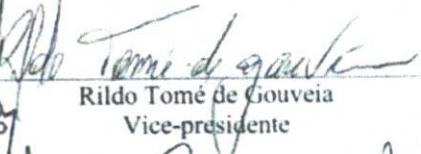
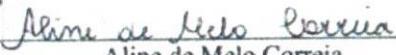
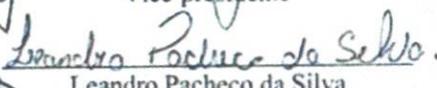
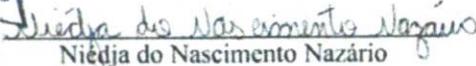
12/13





Art. 50. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria ou pelo regimento interno referendados pela Assembleia Geral.

Glória do Goitá, 07 de outubro de 2019.

 Alessandra Maria da Silva Presidenta	 Rildo Tomé de Gouveia Vice-presidente
 Aline de Melo Correia Primeira Secretária	 Leandro Pacheco da Silva Segundo Secretário
 Niédja do Nascimento Nazário Primeira Tesoureira	 Marcílio Ferreira Segundo Tesoureiro

CARTÓRIO ÚNICO DE IBIMIRIM/PE Claudine Gomes Correia

Av. Getúlio Vargas, 402-A - Centro - Ibimirim - PE - CEP: 56.580-000 - Tel.: (81) 3658-1100 - E-mail: cartoriounicodeibimirim@uol.com.br | TABELIA

Reconhecimento por SEMELHANÇA e firma da MARCILIO FERREIRA, ALYNE DE MELO CORREIA: dou fe. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 6,78; TNSR R\$ 1,60; FERC R\$ 0,80.
ISS R\$ 0,40; FERM R\$ 0,08. FUNSEG R\$ 0,00

0.16. Ibimirim, 08/10/2019 15:01:45.
APOLONIO RODRIGUES DOS SANTOS
ESCREVENTE

Selo: 0076992.GCH09201903.00484/0076992.GFD09201903.00485

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Titular: JASMIM MONTARROLOS DA SILVEIRA PINTO
Telefone: (81) 36582-000

Apresentado hoje ao Registro de RTDPJ - Protocolo sob o nº 5.924 às fls.030 do Livro nº A-05, Registrado sob o Av.nº 01/1120-A, às fls.0057/058v., do Livro A'. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. Glória do Goitá/PE, 14/10/2019. Em testemunho da Verdade. Dou Fé.
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Selo: 0076554.GDH09201801.00387 16/10/2019 11:55:29
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

...Serta, formando gerações para o desenvolvimento sustentável do campo...

Serta – Serviço de Tecnologia Alternativa/Cnpj: 12.048.907/0001-83
Campus Ibimirim - Acude Engenheiro Francisco Saboya S/N Zona Rural Ibimirim - PE CEP: 56.580-000
Campus Glória do Goitá - Rodovia PE 50 - Km 14 - Campo da Seminaria - S/N - Zona Rural Glória do Goitá - PE CEP: 55.620-000
Tel: (81) 3932.5008 - Fax: (81) 3658.1265 - 1226 | serta@serta.org.br | www.serta.org.br

13/13



CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
Titular: KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Telefone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: ALEXSANDRA MARIA DA SILVA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TNSR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 15/10/2019. Em testemunho da Verdade. Dou Fé.
KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIÃ.

Selo: 0159533.FJS10201902.00078 15/10/2019 16:16:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
Titular: KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Telefone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: RILDO TOMÉ DE GOUVEIA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TNSR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 15/10/2019. Em testemunho da Verdade. Dou Fé.
KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIÃ.

Selo: 0159533.QCU10201902.00079 15/10/2019 16:17:01
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
Titular: KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Telefone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: NIEDJA DO NASCIMENTO NASSARO por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TNSR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 15/10/2019. Em testemunho da Verdade. Dou Fé.
KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIÃ.

Selo: 0159533.AHN10201902.00080 15/10/2019 16:17:24
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
Titular: KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Telefone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: LEANDRO PACHECO DA SILVA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TNSR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 15/10/2019. Em testemunho da Verdade. Dou Fé.
KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIÃ.

Selo: 0159533.YWA10201902.00081 15/10/2019 16:17:47
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,41, TNSR R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE,. Em testemunho da verdade. Dou fé. Eu, KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIÃ.

Selo: 0159533.WPJ07202202.00152 14/07/2022 14:45:07
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Encolumentos R\$ 3,41, ITRR R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE. Em testemunho da verdade. Dou fé. Eu, KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-BQH09202203.00122 12/08/2022 16:54:15
Consulte autenticidade em www.tipe.yus.br/selo-digital



Página 1 de 10

SERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA-SERTA, CNPJ 12.048.807/0001-83. Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois – (15/07/2022), no Campo da Semementeira, Glória do Goitá-PE, os/as associados/as do Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, se reuniram em Assembleia para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Eleição dos membros da Diretoria, triênio 2022 a 2025 (Presidente, Vice-presidente, Primeiro(a) Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a), Primeiro(a) Tesoureiro(a), Segundo Tesoureiro(a); 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, triênio 2022 a 2025 (03 (três) Titulares e 03 (três) Suplentes). A assembleia teve início às 14:00h em segunda convocação, presidida pela presidente do SERTA a Sra. Aleksandra Maria da Silva, abriu a sessão agradecendo a participação de todos e todas associados e associadas presentes, registrou a presença dos Assessores Jurídicos da instituição, Dr. Tibério Monteiro e Dr. Leonardo Machado e convidou a mim, Aline de Melo Correia, para secretariá-la. Eu, secretária, iniciei os trabalhos com a leitura do Edital de Convocação com a pauta a ser deliberada, dando sequência convidei os componentes da Comissão Eleitoral, conforme reunião de Diretoria com o Comitê Gestor, realizada no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois (01/07/2022), como preceitua o parágrafo único do Art. 14, com poderes para conduzir todo processo eleitoral até a posse dos eleitos, conforme divulgada no edital de Convocação e errata de edital de Assembleia Geral Extraordinária. Assumi a condução dos trabalhos, a Sra. Cristina Maria de Albuquerque, o Sr. Leonardo de Moura Souza e a Sra. Zuleide Bezerra dos Santos, os quais explicaram os procedimentos de votação, confirmaram as candidaturas únicas e solicitaram que os candidatos e candidatas se apresentassem, convidando a chapa composta pela Sra. Aleksandra Maria da Silva (Presidenta), Rildo Tomé de Gouveia (Vice-presidente), Aline de Melo Correia (Primeira Secretária), Leandro Pacheco da Silva (Segundo Secretário), Niédja do Nascimento Nazário (Primeira Tesoureira), e Marcilio Ferreira (Segundo Tesoureiro), e a composição da chapa para conselho Fiscal Titulares Bruna Manoela Pereira de

Serviço de Tecnologia Alternativa | Serta, 32 anos formando gerações

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Av. Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP: 56.580000

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da
Semementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP: 55.620-000

serta.serta.org.br
 www.serta.org.br
 serta.org.br/
 canalzihaverde
 serta.org.br

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fidedigna do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,41 e R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE, 12/06/2022, testemunho da verdade. Dou fé. Eu, KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-17C08202203.00124 12/06/2022 10:54:15
Consulte autenticidade em www.tjpe.org.br/celadigital

Página 2 de 10

SERTA

Serviço de Tecnologia Alternativa

Lima, Paulo Roberto de Lima, Maria Madalena da Silva, e suplentes Ana Lucia de Lima Ferreira, Josivam Precino do Nascimento, Leandro José de Carvalho. Logo após as apresentações, a Comissão Eleitoral confirmou 73 (setenta e três) associados/as aptos a votar no recinto, incluindo a própria comissão e questionou a Assembleia, considerando haver chapa única, se a votação seria secreta ou por aclamação como prevê o caput do Art. 14 do Estatuto Social, passando a colher a manifestação dos/as associados/as presentes. Após quantificar, foi constatado que 60 (sessenta) eleitores votaram pela aclamação dos candidatos em detrimento da votação secreta, o que foi validado pela Assembleia e acatado pela Comissão. Em ato contínuo foi coletada assinatura dos manifestantes para dar a formalidade e lisura da decisão da Assembleia. Concluídos os trabalhos e as formalidades do pleito, nos termos do estatuto vigente, a Comissão Eleitoral anuncia 73 (setenta e três) associados presentes, tendo a Comissão decidido se abster de votar, o que representaria 3 (três) votos e registrada ausência de 10 (dez) eleitores do recinto. Assim, foi eleita a Diretoria e o Conselho Fiscal do SERTA para o período de trinta de julho de dois mil e vinte e dois (30/07/2022) à trinta de julho de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025), tendo a Diretoria sido eleita com 58 (cinquenta e oito) votos (duas abstenções) e Conselho Fiscal com 60 (sessenta) votos, a saber: Presidenta ALEXANDRA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade de nº 5.863.611, órgão emissor a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 032. 918.414-84, residente e domiciliada à Rua A, nº 69, Portal de Limoeiro, Limoeiro/PE. CEP 55. 700-000. Vice-presidente RILDO TOMÉ DE GOUVEIA, brasileiro, solteiro, Gestor Ambiental, portador da cédula de identidade de nº 4.123.319, órgão emissor a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.332.804-25, residente e domiciliado à Rua Senador Vigário de Carvalho, 44, Centro, Glória do Goitá-PE, CEP. 55.620-000. Primeira Secretária ALINE DE MELO CORREIA , brasileira, divorciada, Geografa, portadora da cédula de identidade de nº 7.513. 822, órgão emissor a

Serviço de Tecnologia Alternativa | Serta, 32 anos formando gerações

Campus Ibirimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Av. Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibirimirim-PE.
CEP: 56.5800000
87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

- SERTA@SERTA.org.br
- www.SERTA.org.br
- SERTA.org.br
- canalhoffmeyerde
- a.serta.org.br
- SERTAcomunica

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Envolumentos R\$ 3,41, INSR R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE. Em testemunha da verdade. Dou fé. Eu, KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0150533-QD808202203-00126 12/08/2022 10:54:15
Consulte autenticidade em www.tabelionar.org.br/seledigital



Página 3 de 10

SERTA

Serviço de Tecnologia Alternativa

Secretaria de Defesa Social de Pernambuco SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.974.934-98, residente e domiciliada à Rua Nova, 370, Agrovila 04, zona rural, Ibirimirim/PE. CEP: 56.580-000. **Segundo Secretário LEANDRO PACHECO DA SILVA**, brasileiro, casado, geógrafo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.825.689 órgão emissor a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.964.674-20, residente e domiciliado no Engenho Panorama, 900, na cidade de Timbaúba – PE, Zona Rural, S/N. CEP: 55.870-000. **Primeira tesoureira NIÉDJA DO NASCIMENTO NAZÁRIO**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.502.127 órgão emissor a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.067.844-50, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas, nº. 00050 – Loteamento Santa Felicidade, Glória do Goitá – PE. CEP: 55.620-000. **Segundo tesoureiro MARCÍLIO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Técnico em Agroecologia, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.913.271 órgão emissor a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.954.974-03, residente e domiciliado à na Vila Mecânica, nº. 101, Poço da Cruz, Zona Rural, Ibirimirim – PE. CEP: 56.580-000. Para o conselho fiscal foi eleita à chapa com a composição: **Titulares: BRUNA MANOELA PEREIRA DE LIMA, MARIA MADALENA DA SILVA e PAULO ROBERTO DE LIMA.** **Suplentes: ANA LUCIA DE LIMA FERREIRA, JOSIVAM PRECINO DO NASCIMENTO e LEANDRO JOSÉ DE CARVALHO.** Em seguida os/as associados/as presentes fizeram uso da palavra e ao final a diretoria eleita fez seu pronunciamento, agradecendo aos presentes. Logo após, não tendo mais nada a tratar, o Sra. Presidenta deu por encerrada a assembleia, e eu, secretária, lavrei esta ata que depois de lida, e aprovada será assinada por mim e demais associados/as presentes. Glória do Goitá-PE, as 16 horas e 21 minutos, do dia 15 de julho de 2022.

Serviço de Tecnologia Alternativa | Serta, 32 anos formando gerações

Campus Ibirimirim
CNPJ: 12.048.807.0001-83
Av. Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, s/nº numero. Ibirimirim-PE.
CEP: 56.580000
+ 81 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807.0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campina da
Sementeira, Zona Rural, s/nº numero.
Glória do Goitá-PE, CEP: 55.620-000
+ 81 3658 1265 / + 81 3658 1226

serta.serta.org.br
 www.serta.org.br
 serta.org.br
 camaroteolimpo.serta.org.br
 serta.org.br
 SERTAcomunica

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,41, TNSR: R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE.. Em testemunho da verdade, Dou fé. Eu, KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Seção: 0159533.DCDG8202203.00128 12/06/2023 10:54:15
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealdigital

Página 4 de 10

SERTA

Alexandra Maria da Silva
Presidenta da Assembleia
Presidenta do SERTA

Rildo Tome de Gouveia
Vice-Presidenta do SERTA

Aline de Melo Correia
Aline de Melo Correia
Primeira Secretária

Leandro Pacheco da Silva
Segundo Secretário

Níedja do Nascimento Nazário
Níedja do Nascimento Nazário
Primeira tesoureira

Marcílio Ferreira
Marcílio Ferreira
Segundo tesoureiro

Bruna Manoela Pereira de Lima
Bruna Manoela Pereira de Lima
Titular Conselho Fiscal

Maria Madalena Da Silva
Maria Madalena Da Silva
Titular Conselho Fiscal

Paulo Roberto de Lima
Paulo Roberto de Lima
Titular Conselho Fiscal

Ana Lucia de Lima Ferreira
Ana Lucia de Lima Ferreira
Suplente Conselho Fiscal

Josivan Precino do Nascimento
Josivan Precino do Nascimento
Suplente Conselho Fiscal

Leandro José de Carvalho
Leandro José de Carvalho
Suplente Conselho Fiscal

Cristina Maria de Albuquerque
Cristina Maria de Albuquerque
Comissão Eleitoral

Leonardo de Moura Souza
Leonardo de Moura Souza
Comissão Eleitoral

Zuleide Bezerra dos Santos
Zuleide Bezerra dos Santos
Comissão Eleitoral

Serviço de Tecnologia Alternativa | Serta, 32 anos formando gerações

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Av. Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, s/nº, Ibirum - PE.
CEP: 56.580-000
C 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE-30, Km 14 - Campo da
Sementeira, Zona Rural, s/nº, Glória do Goitá - PE, CEP: 55.620-000
C 81 3658 1265 / 81 3658 1226

serta.serta.org.br
 www.serta.org.br
 certa.org.br
 certificadodeverde.org.br
 serta.org.br
 SERTAcomunica.com

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,41; TSNR R\$ 0,62; TERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE. Em testemunho da verdade. Dou fé. Eu KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT008202203.00117 29/07/2022 10:54:15
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: ALEXANDRA MARIA DA SILVA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00112 29/07/2022 10:57:08
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: RILDO TOMÉ DE OLIVEIRA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00115 29/07/2022 10:57:10
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: ALINE DE MELO por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00116 29/07/2022 10:57:10
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: LEANDRO PACHECO DA SILVA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00117 29/07/2022 10:58:02
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: NIÉDJA DO NASCIMENTO NAIRES por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00118 29/07/2022 10:58:22
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: MARCILIO FERREIRA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00119 29/07/2022 10:58:30
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: CRISTINA MARIA DE ABREU por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00119 29/07/2022 10:58:34
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: BRUNA MANOELA PEREIRA DE LIMA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00120 29/07/2022 10:58:36
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: MARIA MADALENA DA SILVA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00121 29/07/2022 10:58:38
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: PAULO RODRIGO DE LIMA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00122 29/07/2022 10:59:22
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: ANA LUCIA DE LIMA por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00123 29/07/2022 10:59:37
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: JOSIVAN PRECINO DO NASCIMENTO por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00124 29/07/2022 10:59:37
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: LEANDRO JOSE DE CARVALHO por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00125 29/07/2022 10:59:37
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

Reconheço a(s) firmas de: LEONARDO DE MORAES SOARES por SEMELHANÇA. Emolumentos R\$ 3,99; TSNR R\$0,80. Glória do Goitá/PE, 29/07/2022. Em testemunho da Verdade. Dou Fé. KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-GT007202204.00127 29/07/2022 10:59:37
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sealDigital

SERTA

Setor de Tecnologia Alternativa

*Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 15 de julho de 2022.*

Demais assinaturas dos/as associados/as do SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa presentes:

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1.	Adilson José Barbosa	056.733.024-95	<i>Adilson José Barbosa</i>
2.	Adriana Correia da Rocha Dantas	542.168.344.34	<i>Adriana C. da Rocha Dantas</i>
3.	Agailson José da Silva	059.923.224-88	<i>Agailson José da Silva</i>
4.	Alexsandra Maria da Silva	032.918.414-84	<i>Alexsandra Maria da Silva</i>
5.	Aline de Melo Correia	067.974.934-98	<i>Aline de Melo Correia</i>
6.	Angela Patricia Alves de Almeida	868.814.694-20	<i>Angela Patricia Alves de Almeida</i>
7.	Antônio Melo da Silva	040049034-90	<i>Antônio Melo da Silva</i>
8.	Arlindo Barbosa da Silva	061.028.74439	<i>Arlindo Barbosa da Silva</i>
9.	Bruna Manoela Pereira de Lima	101.780.464-85	<i>Bruna Manoela Pereira de Lima</i>
10.	Cícero Rinaldo dos Santos	177.516567134	<i>Cícero Rinaldo dos Santos</i>

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

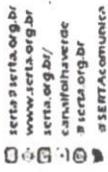
AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,41, TNSR R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE.. Em testemunho da verdade. Dou fé. Eu, KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.

Selo: 0159533-XIF11202201.00180 08/11/2022 16:59:43
Consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

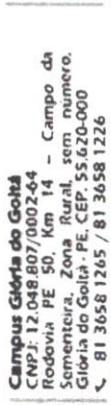


Serviço de Tecnologia Alternativa I SERTA, 32 anos formando gerações

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Av. Engenheiro Francisco Saboia, Km 14 – Campo da Sementaria, Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
Cidade de Glória - PE, CEP: 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226



iul
Dr. Tibério Monteiro
OAB-PE 20.135-D



SERTA

Ex-Ofício Autenticação de Atos

**Lista da presença da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 15 de julho de 2022.**



11. Edemilson José da Silva	846 009 854-00	<i>Edemilson José da Silva</i>
12. Éden César Silva Marinho	079.222.244-02	<i>Éden César Silva Marinho</i>
13. Edjane Josefa dos Santos	042.518234-24	<i>Edjane Josefa dos Santos</i>
14. Élio José de Souza	830.791.144-34	<i>Élio José de Souza</i>
15. Emanuel Barbosa de Mendonça	064.855.804-50	<i>Emanuel Barbosa de Mendonça</i>
16. Erinaldo Antônio dos Santos	04858337430	<i>Erinaldo Antônio dos Santos</i>
17. Fábio Inácio da Silva	047.255.754-88	<i>Fábio Inácio da Silva</i>
18. Francisco das Chagas Dantas	602.329.514-20	<i>Francisco das Chagas Dantas</i>
19. Gilmara Maria de Almeida	052.011.614-30	<i>Gilmara Maria de Almeida</i>
20. Gláucio Cavalcanti da Silva	052.914.9.00483	<i>Gláucio Cavalcanti da Silva</i>
21. Hildenize dos Anjos e Silva	092.126.024-39	<i>Hildenize dos Anjos e Silva</i>
22. Iraíldo Santos Pereira	012690925-38	<i>Iraíldo Santos Pereira</i>

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

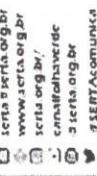
AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,41, TNSR R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE. Em testemunho da verdade. Dou fé. Eu, KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELÍA.

Seção: 01558533-NOT/12022021.00182 08/11/2020 14:48:43

Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Dr. Tiberio Monteiro
OAB-PE 20.135.0



Serviço de Tecnologia Alternativa | Serta, 32 anos formando gerações

Campus Ibirimirim
CNPJ: 12.048.807/0002-54
Av. Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibirimirim-PE.
CEP: 56.580-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-54
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE. CEP: 56.620-000



Lista da presença da Assembleia Geral Odivaria
Realizada em 15 de julho de 2022.



23.	Iramaí Maria da Silva	485.808.994-00	Iramaí Maria da Silva
24.	João Batista de Moura Souza	070.212.034-03	João Batista de Moura Souza
25.	João Joaquim de Santana	049.220.394-45	João Joaquim de Santana
26.	João Lopes da Silva	100.384.384-02	João Lopes da Silva
27.	Joaquim José dos Santos	054.583.2261-10	Joaquim José dos Santos
28.	José Amaral da Silva	051.134.000-03	José Amaral da Silva
29.	José Clóvis de Arruda Júnior	197.122.274-72	José Clóvis de Arruda Júnior
30.	José Dionísio Júnior	067.154.384-59	José Dionísio Júnior
31.	José Severino de Santana Irmão	054.919.504-16	José Severino de Santana Irmão
32.	Josineide Batista Alves Cazumbá	663.423.144-04	Josineide Batista Alves Cazumbá
33.	Josivaldo José de Souza	056.317.304-90	Josivaldo José de Souza
34.	Josivam Precíno do Nascimento	0452.55374-18	Josivam Precíno do Nascimento

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
MÍLESIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Encumprimento R\$ 3,41, TNSR R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE. Em testemunho da verdade. Dou fé. Eu MÍLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIÁ.

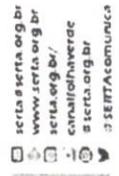
Rele: 0159533.V0511202201.00183 08/11/2023 14:49:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/celodigital



Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 32 anos formando gerações

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número.
Atende Engenheiro Francisco Saboia, Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE.
CEP: 56.580-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

Dr. Túlio Monteiro
QAB/PE 20.135.D





Lista de presença da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 15 de Julho de 2022.



35.	Klênia Carla de Mendonça	067 738.004-10	Xavim Souza
36.	Lael Gomes Pontes	394.245.634.00	Luiz Gomes Pontes
37.	Leandro José de Carvalho	045 205 354-39	Leandro José de Carvalho
38.	Leandro Pacheco da Silva	098 964 674-20	Leandro Pacheco da Silva
39.	Indicídeide Maria da Silva	045 772.014-02	Indicídeide Maria da Silva
40.	Luciana Maria de Souza Silva	062.005.634.70	Luciana maria de Souza Silva
41.	Luciano José Pereira	021.227.694-83	Luciano José Pereira
42.	Marcelo Ferreira	077.954.974-03	Marcelo Ferreira
43.	Márcio Júlio de Santana Silva	025.578.134-27	Márcio Júlio de Santana Silva
44.	Maria de Lourdes dos Santos Avelino	084 381 841-39	Maria de Lourdes dos Santos Avelino
45.	Maria do Carmo da Silva	055.013.714-66	Maria do Carmo da Silva
46.	Maria Edilene Gomes da Silva	088.639.114.94	Maria Edilene Gomes da Silva

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
KLÉSIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3658-2168

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,41, TNSF R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE. Em testemunho da verdade. Dou fe. Eu, KLESIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIÃ.

Selo: 0159533.R0H11202201.00184 08/11/2022 14:49:43
Consulta autenticidade em [www.tabelionato.com.br/sealdigital](http://tabelionato.tabelionato.com.br/sealdigital)



Serviço de Tecnologia Alternativa | Sertão, 32 anos formando gerações

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona Rural, sem numero.
Glória do Goitá - PE, CEP: 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226
87 3932 5008

sertao.org.br
 www.sertao.org.br
 sertao.org.br/canalnotariavero
 sertao.org.br
 sertao.comunica

Wf
Dr. Thelito Monteiro
OAB/PE 20.135-D

SERTA

Lista de presença da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 15 de julho de 2022.



CERTA - Cartório de Notas e Protocolo de Glória do Goitá			
Data: 15/07/2022 Página: 1 de 1			
47.	Maria José Severo	059.551.554-46	Hania José Severo da Silva
48.	Maria Madalena da Silva	091.298.584-45	Maria Madalena da Silva
49.	Maria Valdilene Hortêncio	023.081.064-22	Maria Valdilene Hortêncio
50.	Micheli da Costa Brito	058.405.054-06	Micheli da Costa Brito
51.	Nazaré Maria Martins de Santana	054.458.404-09	Nazaré Maria Martins de Santana
52.	Niedja do Nascimento Nazário	041.063.844-50	Niedja do Nascimento Nazário
53.	Paulo Manoel da Silva	018.976.904-23	Paulo Manoel da Silva
54.	Paulo Roberto de Lima	048.763.534-50	Paulo Roberto de Lima
55.	Rildo Tomé de Gouveia	719.332.804-25	Rildo Tomé de Gouveia
56.	Rosiene Silva Dos Santos	086.228.814-23	Rosiene Silva Dos Santos
57.	Sandra Maria da Silva	074.468.864-71	Sandra Maria da Silva
58.	Sebastião Alves dos Santos	313.029.204-72	Sebastião Alves dos Santos

Serviço de Tecnologia Alternativa | Serta, 32 anos formando gerações

Campus Ibirumirim
 CNPJ: 12.048.807/0001-83
 Avude Engenheiro Francisco Saboia,
 Zona Rural sem número, Ibirumirim-PE,
 CEP: 5600000
 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
 CNPJ: 12.048.807/0002-64
 Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da
 Sementeira, Zona Rural sem número,
 Glória do Goitá PE CEP: 55620-000
 81 3658 1265 / 81 3658 1226

www.serta.org.br
 sertab.org.br/
 certificadora/
 sertab.org.br/
 sertab.com.br

Dr. Tiberio Monteiro
 OAB-PE 20.135-D

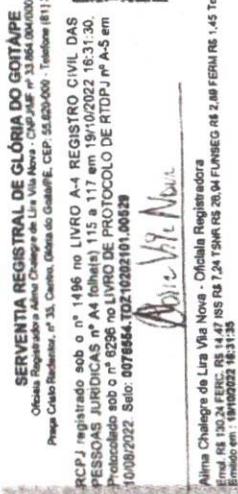
SERTA

Lista de Preenços da Assinatura Geral Ordinária
Realizada em 15 de julho de 2022.



59.	Virginia Alves de Almeida	016 924.744-94	3 magia das almas
60.	Wagner Jefferson de Barros	056.765.344-78	Wagner Jefferson de Barros

*L. V.
Dr. Thelito Monteiro
OAB/PE 20.350*



CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
MÉLIA CARLA DE MENDONÇA
Fone: (81) 3656-2168

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,41, TNSR R\$ 0,52, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE. Em testemunho da verdade. Dou fé. Eu, MÉLIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIÃ.

Referência: 0158533.03E11202201.00186 08/11/2022 14:49:43
Consulte a autenticidade em www.tpe.jus.br/sealedigital

Serviço de Tecnologia Alternativa | Serta, 32 anos formando gerações

- www.serta.org.br
- www.seta.org.br
- canalseta.com.br
- seta.org.br
- setratelcomunica.com.br

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,41, TNSR R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE., Em testemunho da verdade. Dou fé. Eu MÍLIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIÃ.

Seção: 0159533.0001202201.00187 08/11/2022 14:49:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seadigital

SERTA



SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA

(CNPJ/MF: 12.048.807/0001-83)

TERMO DE POSSE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de julho de 2022, na sede do SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA, no Campo da Sementeira, Glória do Goitá-PE, reuniram-se em solenidade de posse os membros eleitos para Diretoria e Conselho Fiscal, conforme respectiva eleição na Assembleia Geral, realizada no dia 15 de Julho de 2022 e condução da Comissão eleitoral, a saber, **Cristina Maria de Albuquerque**, **Leonardo de Moura Souza e Zuleide Bezerra dos Santos**, responsável por todo processo eleitoral até a posse dos eleitos. A senhora Cristina Maria de Albuquerque assumiu a condução dos trabalhos, confirmou a evolução e legalidade do processo eleitoral até a assembleia de eleição e confirmou a eleição dos dirigentes a seguir e os empossou para cumprir mandato de 03 (três) anos no periodo de **30/07/2022 até 30/07/2025**, a saber: **PRESIDENTA: Alexsandra Maria da Silva**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.863.611 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.918.414-84, residente e domiciliada à Rua A, nº 69, Portal de Limoeiro, Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000; **VICE-PRESIDENTE: Rildo Tomé de Gouveia**, brasileiro, solteiro, Gestor Ambiental, portador do RG nº 4.123.319 SDS/PE, inscrito no CPF nº 719.332.804-25, residente e domiciliado à Rua Senador Vigário de Carvalho, 44, Centro, Glória do Goitá-PE, CEP: 55.620-000; **PRIMEIRA SECRETÁRIA: Aline de Melo Correia**, brasileira, divorciada, Geografa, portadora do RG nº 7.513.822 SDS/PE, inscrita no CPF nº 067.974.934-98, residente e domiciliada à Rua Nova, 370; Agrovila 04, zona rural, Ibirimirim/PE, CEP: 56.580-000; **SEGUNDO SECRETÁRIO: Leandro Pacheco da Silva**, brasileiro, casado, geógrafo, portador do RG nº 6.825.689 SDS/PE, inscrito no CPF nº 098.964.674-20, residente e domiciliado no Engenho Panorama, 900, na cidade de Timbaúba-PE, Zona Rural, S/N, CEP: 55.870-000. **PRIMEIRA TESOUREIRA: Niédja do Nascimento Nazário**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 6.502.127 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.067.844-50, residente e

Serviço de Tecnologia Alternativa | Serta, 32 anos formando gerações

Campus Ibirimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Acude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibirimirim-PE.
CEP: 56.580000
87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número, Glória do Goitá - PE, CEP: 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

- serta.org.br
- www.serta.org.br
- canalforaeverde
- serta.org.br
- [SERTAcomunica](mailto:sertacomunica@serta.org.br)

Dr. Tiberio Monteiro
OAB-PE 20.135-D

Cristina Maria de Albuquerque

Adelmo